



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº221/2025

Ivoti, 17 de junho de 2025.

Exmo. Senhor

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 16/06, foi aprovado o **Projeto de Lei nº 30/2025** – Autoriza o Executivo Municipal a conceder bolsa-auxílio a alunos de Ivoti que frequentem o curso de Qualificação Produção e Cultivo de Flores e Plantas junto à Associação Evangélica de Ensino, COM EMENDA.

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo